



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. PEDRO VILELA)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei 1742/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Lei 1742/2022, que “Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal brasileiro, para prever a perda de cargo, emprego, função pública ou mandato eletivo para os apenados por crimes de violência contra a mulher”.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

DEPUTADO PEDRO VILELA

PSDB / AL

CD224071062400*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Vilela e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224071062400>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

(Do Sr. Pedro Vilela)

Requer regime de urgência para
a apreciação do Projeto de Lei 1742/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD224071062400, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Vilela (PSDB/AL)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 4 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 6 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

